

**Re: Resposta ao Pedido de Impugnação**

Bruno Antonio Bittencourt &lt;babduarte@gmail.com&gt;

Seg, 31.Maio.2021 13:48

Para: SUPEL/SUPEL - Comissão Gama &lt;gamasupel@hotmail.com&gt;

Boa tarde,

Acuso o recebimento da resposta.

Quanto ao item " **13.8.1.1.11. Apresentar com os documentos de Habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato A3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico e planta com a indicação de distribuição de pesos embarcados na unidade para análise técnica da Comissão. O Projeto deverá ser assinado pelo Engenheiro Responsável;**"

Já existe o projeto básico/executivo?

Seria possível disponibilizar para avaliação e adequação ao que determina o item 13.8.1.1.11?

A licitação não se trata de licitação técnica e preço, onde o projeto básico nesse caso seria objeto de avaliação e pontuação. Não se pode exigir o projeto básico/executivo dos participantes, somente do licitante vencedor que já faz previsão do custo de sua elaboração na sua formação de preço quando é o caso.

Sem a existência do projeto por parte do órgão e sendo do licitante a obrigação de fornecê-lo, o mesmo precisa ser construído juntamente com o órgão para atender ao seu interesse, não cabendo ao executante fazê-lo ao seu bel prazer.

Certos da atenção a ser dispensada, aguardamos resposta.

Att,

Bruno Bittencourt  
OAB/GO 30.071  
62 99242-7978

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 12:47, SUPEL/SUPEL - Comissão Gama <[gamasupel@hotmail.com](mailto:gamasupel@hotmail.com)> escreveu:

Cumprimentando-o, segue resposta ao pedido de impugnação formulado pelo órgão Gestor, quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Equipe GAMA-SUPEL

--

Bruno Bittencourt